

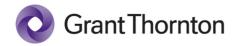
Fundação Faculdade de Medicina (FFM)

Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP) Contrato de Gestão nº 01/2022

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024 e 2023

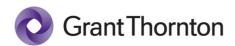
Ref.: Relatório nº 253AL-002-PB





Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	
referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	12



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP) Brasil T +55 11 3886-5100 www.grantthornton.com.br

Aos Conselheiros e Administradores do

Instituto do Câncer do Estado de São Paulo "Octávio Frias de Oliveira" (ICESP) - Contrato de Gestão nº 01/2022

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo "Octávio Frias de Oliveira" – ICESP (Contrato de Gestão nº 01/2022), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo "Octávio Frias de Oliveira" – ICESP (Contrato de Gestão nº 01/2022), em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Personalidade jurídica própria

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, o Instituto não possui personalidade jurídica própria, visto que a FFM é a responsável pela operacionalização do contrato para a execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto, estas demonstrações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis da FFM.



Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Fundações, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

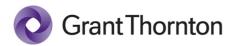
Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências, significativas ou não, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 11 de março de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-025.583/O-1

Emerson Del Vale da Silva

Contador CRC 1SP-237.439/O-9

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Ativo

	Notas	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	174.815	125.353
Contas a receber	5	23.771	5.124
Estoques	6	36.929	27.224
Despesas antecipadas	-	530	587
Outros créditos e contas a receber	-	1.636	1.609
Total do ativo circulante		237.681	159.897
Ativo não circulante			
Depósitos recursais trabalhistas	-	418	438
Despesas antecipadas	-	128	117
Imobilizado	7	29.419	40.204
Total do ativo não circulante		29.965	40.759
Total do ativo		267.646	200.656

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	2024	2023
Passivo circulante			
Fornecedores	8	23.785	21.180
Serviços de terceiros	9	12.812	13.635
Obrigações sociais e trabalhistas	10	66.706	62.744
Obrigações fiscais	-	11.411	10.587
Receitas diferidas	11	49.149	35.940
Contas a pagar - FFM	12	3.812	333
Outras contas a pagar	-	2.054	6.471
Total do passivo circulante		169.729	150.890
Passivo não circulante			
Receitas diferidas	11	7.732	9.194
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	13	2.324	2.407
Total do passivo não circulante		10.056	11.601
Patrimônio líquido	14		
Superávit acumulado	-	87.861	38.165
Total do patrimônio líquido		87.861	38.165
Total do passivo e patrimônio líquido		267.646	200.656

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contrato de gestão no 01/2022	15	767.485	638.213
Estudos clínicos	16	25.667	19.712
Repasses de medicamentos oncológicos - Ministério da Saúde	17	22.290	17.659
Doações e patrocínios	18	13.591	10.460
Outras receitas	-	9.202	20.251
Total das receitas		838.235	706.295
Despesas operacionais			
Pessoal	19	(461.211)	(428.956)
Materiais para consumo	20	(187.953)	(167.396)
Serviços profissionais	21	(92.606)	(79.205)
Repasses ao HCFMUSP	22	(12.161)	(8.955)
Depreciações e amortizações	7	(6.526)	(6.012)
Outras despesas	-	(42.281)	(35.324)
Total das despesas		(802.738)	(725.848)
(=) Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		35.497	(19.553)
Receitas financeiras	-	14.201	13.196
Despesas financeiras	=	(2)	(93)
Resultado financeiro líquido		14.199	13.103
(=) Superávit (déficit) do exercício		49.696	(6.450)

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023
(=) Superávit (déficit) do exercício	49.696	(6.450)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	49.696	(6.450)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Resultado	
	acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	44.615	44.615
Déficit do exercício de 2023	(6.450)	(6.450)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	38.165	38.165
Superávit do exercício de 2024	49.696	49.696
Saldos em 31 de dezembro de 2024	87.861	87.861

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023
(=) Superávit (déficit) do exercício	49.696	(6.450)
ltens que não afetam o caixa operacional		
Depreciações e amortizações	6.526	6.012
Valor residual de baixa de imobilizado e intangível	10.252	7.550
PECLD	160	13
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	2.619	3.936
Aumento/ (redução) das contas de ativo		
Contas a receber	(18.807)	(2.144
Estoques	(9.705)	1.30
Despesas antecipadas	46	82
Outras contas a receber	(27)	(1.523)
Depósitos recursais trabalhistas	20	(169)
Aumento/ (redução) das contas de passivo		
Fornecedores	2.605	2,432
Serviços de terceiros	(823)	217
Obrigações sociais e trabalhistas	3.962	6,792
Obrigações fiscais	824	1.352
Receitas diferidas	11.747	6,930
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	(2.702)	(3.831
Outras contas a pagar	(4.417)	5.250
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	51.976	27.750
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(5.993)	(27.744)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(5.993)	(27.744)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
	0.1.70	(050)
Contas a pagar FFM	3.479	(950)
Caixa líquido consumido/gerado nas atividades de financiamento	3.479	(950)
Aumento / (redução) de caixa e equivalentes de caixa	49.462	(944)
		(211)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	125.353	126.297
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	174.815	125.353
Aumento / (redução) de caixa e equivalentes de caixa	49.462	(944)
	77.702	(777)

1. Contexto operacional

Inaugurado em maio de 2008, o Instituto do Câncer do Estado de São Paulo "Octávio Frias de Oliveira" (Instituto ou ICESP), situado na Av. Dr. Arnaldo, 251, Jardim América, São Paulo – SP, é uma unidade hospitalar de grande porte especializada em oncologia e dedicada ao atendimento de pacientes da rede pública de saúde (Sistema Único de Saúde - SUS). O Instituto é parte integrante do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP).

A Fundação Faculdade de Medicina (Fundação ou FFM), com sede na Av. Rebouças, nº 381, Jardim Paulista, São Paulo - SP, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e qualificada como Organização Social.

A operacionalização dos serviços de saúde do ICESP foi promovida pela FFM até 29 de janeiro de 2022 por meio do Contrato de Gestão nº 01/2017, celebrado entre o HCFMUSP e a FFM em 30 de janeiro de 2017, com vigência de 5 anos.

Em 30 de janeiro de 2022 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 01/2022, também entre a FFM e o HCFMUSP, visando a continuidade da operacionalização do instituto pela Fundação por um novo período de 5 anos. Estas demonstrações contábeis compreendem exclusivamente as operações desse contrato.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a Norma Brasileira de aplicáveis a entidade sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação em 11 de março de 2025 e serão submetidas à apreciação do Conselho Fiscal e do Conselho Curador da FFM em reuniões a serem realizadas em datas posteriores.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto e a sua moeda de apresentação.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Foram utilizadas estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações, incluindo os efeitos de estimativas com relação à recuperação de ativos, provisões necessárias para passivos contingentes e similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às tais estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis do Instituto exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

2.6. Escopo das demonstrações contábeis

Estas demonstrações contábeis referem-se exclusivamente ao Contrato de Gestão nº 01/2022, celebrado em 30 de janeiro de 2022 entre o HCFMUSP e a FFM, com prazo de vigência de 5 anos.

2.7. Demonstrações contábeis da Fundação e do Instituto

As demonstrações contábeis do Contrato de Gestão nº 01/2022, além de apresentadas individualmente, são também incorporadas nas demonstrações contábeis da FFM, por ser a entidade jurídica responsável pela operacionalização do Instituto.

Para esse efeito, sofrem as adaptações necessárias visando a aderência às políticas contábeis adotadas pela FFM para contratos de gestão, convênios, termos de cooperação e instrumentos similares, a saber:

- Ativos e passivos circulantes e não circulantes são registrados nas suas respectivas rubricas, sendo eliminadas, se houver, transações com partes relacionadas;
- O patrimônio líquido do ICESP é registrado diretamente no passivo circulante da FFM como saldo de projetos em execução;
- Os bens patrimoniais do ICESP são registrados em contas de compensação e não são demonstrados no ativo da FFM.

As tabelas a seguir demonstram a conciliação do patrimônio líquido do contrato de gestão em 31 de dezembro de 2024 e 2023, com o saldo de passivo contabilizado no balanço patrimonial da FFM, e entre o resultado do contrato frente a movimentação informada pela FFM:

	2024	2023
Patrimônio líquido conforme demonstrações contábeis individuais do		
Contrato de Gestão nº 01/2022:	87.861	38.165
Exclusão de itens contabilizados no balanço patrimonial individual do		
Instituto, mas não apresentados no relatório da FFM		
(-) Imobilizado	(29.419)	(40.204)
(-) Intangível	-	-
Saldo contabilizado no passivo da FFM na conta		
"saldo de projetos em execução"	58.442	(2.039)

	Receitas	Despesas	Transf.	Resultado	Resultado
Conta	operacionais	operacionais	internas	financeiro	líquido
Relatório individual	706.295	(725.848)	-	13.103	(6.450)
Depreciações e amortizações	-	6.012	-	-	6.012
Reversão de baixas do imobilizado	-	7.550	-	-	7.550
Transferências internas	-	9.576	(9.576)	-	-
Total conforme relatório FFM 2023	706.295	(702.710)	(9.576)	13.103	7.112
Relatório individual	838.235	(802.738)	-	14.199	49.696
Depreciações e amortizações	-	6.526	-	-	6.526
Reversão de baixas do imobilizado	-	10.252	-	-	10.252
Transferências internas	-	13.383	(13.383)	-	-
Total conforme relatório FFM 2024	838.235	(772.577)	(13.383)	14,199	66,474

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes, a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Ativos circulante e não circulante

Apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Representados fundamentalmente por saldos em contas bancárias e aplicações financeiras, constituídos de títulos de alta liquidez, e com riscos insignificantes de mudanças de valor. Os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

3.3. Estoques

Apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.4. Ativo imobilizado e intangível

Reconhecimento e mensuração

ltens do imobilizado e intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e amortização acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário.

Depreciação e amortização

A depreciação e amortização são calculadas sobre o valor depreciável e amortizável, respectivamente, que são os custos de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação e amortização são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado e intangível.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

	Taxas de depreciação e	Taxas médias de depreciação e
	amortização (%)	amortização (%)
Máquinas e equipamentos	10 a 20	11_
Móveis e utensílios	10 a 25	15
Computadores	6 a 25	13

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.5. Instrumentos financeiros

3.5.1. Ativos financeiros não derivativos

A FFM reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A FFM tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Fundação gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Fundação. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos.

Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a FFM se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A FFM baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

O contrato de gestão tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, serviços de terceiros e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

3.5.2. Instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2024 e 2023, incluindo operações de hedge.

3.6. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para a deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.7. Passivo circulante e não circulante

Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

As férias a pagar foram apuradas levando-se em consideração as férias proporcionais, por funcionário, acrescidas dos respectivos encargos sociais.

3.8. Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

As provisões para riscos de perda provável em ações judiciais são reconhecidas quando a FFM tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor possa ser estimado com segurança, com base nas estimativas efetuadas pela Administração e seus consultores jurídicos.

3.9. Critérios de apuração das receitas e despesas

A contabilização de receitas, custos e despesas é efetuada conforme seu período de competência. As receitas de subvenção são registradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1), que estabelece os critérios para contabilização e divulgação de subvenções e assistência governamentais.

3.10. Patrimônio líquido

Corresponde ao acervo líquido pertencente ao HCFMUSP em decorrência do Contrato de Gestão nº 01/2022, firmado com a FFM.

3.11. Trabalho voluntário

Os trabalhos voluntários são reconhecidos em conformidade com o estabelecido na NBC ITG 2002 (R1), sendo mensurados pelo valor justo estimado levando-se em consideração os montantes que a instituição haveria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 25.

3.12. Demonstração dos fluxos de caixa

A administração da Entidade apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receitas ou despesas associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

3.13. Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) e CPC novas e revisadas

Os novos requisitos, normas, alterações e interpretações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 01º de janeiro de 2024, foram:

- Alteração ao IFRS 16 Passivo de Locação em um Sale and Leaseback;
- Alterações ao IAS 1 Classificação de passivos como "Circulante" ou "Não Circulante";
- Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 Divulgações sobre operações de risco sacado.

Em relação as alterações supracitadas, a Fundação não identificou impactos significativos que viessem a alterar sua divulgação em se tratando de adoção e interpretação das normas.

Em relação aos requisitos, normas, alterações e interpretações que entrarão em vigor para exercícios iniciados em 01º de janeiro de 2025, a expectativa de seus respectivos impactos são:

- Alteração na IAS 21 Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio: estabelece requisitos a mensuração e divulgação de transações em moedas estrangeiras, conversão de saldos e o impacto das flutuações nas taxas de câmbio nas demonstrações financeiras. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01º de janeiro de 2025, com possibilidade de adoção antecipada;
- Alterações no IFRS 9 e IFRS 15 Classificação e Mensuração dos Instrumentos Financeiros: devem ser classificados e mensurados os ativos e passivos financeiros; além de clarificar como as receitas relacionadas a esses instrumentos devem ser reconhecidas. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01º de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção antecipada.

Melhorias anuais ao IFRS – Volume 11. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01º de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção antecipada:

- i) IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro: As mudanças visam esclarecer questões relacionadas à primeira aplicação das normas, garantindo uma adoção mais fluida para as empresas;
- **ii)** IFRS 7 Instrumentos Financeiros: As emendas buscam melhorar as orientações sobre a divulgação de informações financeiras relacionadas a instrumentos financeiros, além de esclarecer a implementação de certos requisitos;
- iii) IFRS 9 Instrumentos Financeiros: As modificações visam corrigir inconsistências ou fornecer mais clareza sobre a aplicação de certas disposições desta norma, especialmente relacionadas à mensuração e classificação dos instrumentos financeiros;
- **iv)** IFRS 10 Demonstrações Consolidadas: As melhorias tratam de questões menores sobre a aplicação de controle e a determinação de quando uma entidade deve consolidar suas subsidiárias;
- v) IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa: As alterações são feitas para melhorar a clareza nas orientações sobre a apresentação dos fluxos de caixa, especialmente em relação às atividades de financiamento e a classificação de certos fluxos.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras

Nova norma que define nova estrutura para apresentação da Demonstração do resultado, com foco na divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração como parte das demonstrações contábeis e novos princípios de agregação e desagregação de saldos a fim de padronizar e facilitar a comparabilidade e confronto com outros demonstrativos. A adoção obrigatória está definida para exercícios iniciados em 01º de janeiro de 2027, com possibilidade de adoção antecipada.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Uma subsidiária elegível aplica os requisitos das outras Normas IFRS, exceto pelos requisitos de divulgação, aplicando, em vez disso, os requisitos de divulgação reduzidos do IFRS 19. Os requisitos de divulgação reduzidos do IFRS 19 equilibram as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a redução de custos para os preparadores. A adoção obrigatória está definida para exercícios iniciados em 01º de janeiro de 2027, com possibilidade de adoção antecipada.

A Fundação não adotou antecipadamente nenhuma norma e irá avaliar se as alterações geram necessidade de ajuste nas apresentações futuras.

Reforma tributária brasileira

A Emenda Constitucional 132 introduziu profundas mudanças no sistema tributário nacional, com um período de transição longo, compreendido entre os anos de 2026 e 2032. A Fundação usufrui de isenção de impostos, conforme Nota Explicativa nº 26, mas reconhece a complexidade nas mudanças e está comprometida em envidar todos os esforços necessários para assegurar sua plena adequação às disposições estabelecidas. Neste contexto, a administração monitora ativamente os desdobramentos da reforma tributária, avaliando potenciais impactos sobre a operação e os resultados financeiros da Fundação. Os impactos das novas regras tributárias somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo refere-se aos valores em 31 de dezembro de 2024 e 2023 mantido em caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de valor, demonstradas ao custo e acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

Total	174.815	125.353
Subtotal aplicações financeiras	174.723	125.278
Poupança (c)	140	371
Fundos de Investimento Renda Fixa CDI (b)	82.783	37.256
Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) (a)	91.800	87.651
Aplicações financeiras		
Bancos conta movimento	87	70
	•	
Caixa	5	5
	2024	2023

- (a) Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), emitidos por instituições financeiras no Brasil, com liquidez imediata. A remuneração aproximada em 2024 ficou em 101% (100% e 103,50% em 2023), da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs).
- **(b)** Fundos abertos de investimento financeiro de renda fixa referenciados pela taxa CDI, com liquidez imediata. A remuneração aproximada observada em 2024 ficou em 95,73% do CDI (95,74% em 2023).
- (c) Aplicações em poupança, com rentabilidade aproximada em 2024 de 7,03% aa (8,04% em 2023).

5. Contas a receber

Correspondem a saldos a receber devidos pelo HCFMUSP em função dos valores pactuados no Contrato de Gestão nº 01/2022, além de recebíveis decorrentes de outras atividades do ICESP:

	2024	2023
Contas a receber		
Contrato de gestão nº 01/2022 (a)	18.027	-
Convênio FINEP nº 01.23.0265.00	4.452	4.452
Contrato nº 107145 - Bristol Myers Squibb Foundation	398	-
Convênio transfergov.br nº 949766	145	-
Outras	926	689
Total	23.948	5.141
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)		
Outras contas a receber	(177)	(17)
Total	23.771	5.124

(a) O saldo a receber em 31/12/2024 devido por força do contrato de gestão refere-se fundamentalmente a pagamento menor que o previsto em janeiro de 2024. Espera-se regularização desse saldo no decorrer do contrato, sendo que, em caso de não efetivação ou reavaliação, os valores pactuados são ajustados posteriormente entre as partes por meio de termos de reti-ratificação.

Abertura por vencimentos:

	2024	2023
A vencer	5.157	4.626
Vencidos:		
Até 30 dias	1.558	301
De 31 a 60 dias	1.278	205
De 61 a 90 dias	1.304	9
De 9 a 180 dias	1.918	-
Acima de 180 dias	12.733	-
Total	23.948	5.141

A movimentação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa pode ser assim demonstrada:

	2023	Adições líquidas	Baixas	2024
PECLD	(17)	(183)	23	(177)
Total	(17)	(183)	23	(177)

6. Estoques

	2024	2023
Medicamentos, insumos hospitalares e outros	36.797	27.107
Adiantamentos e importações em andamento	132	117
Total	36.929	27.224

7. Imobilizado

Corresponde ao ativo imobilizado adquirido pela FFM por força do contrato de gestão nº 01/2022 e instrumentos anteriores:

		2024			2023	
		Deprec.			Deprec.	
Imobilizado	Custo	acumulada	Valor líquido	Custo	acumulada	Valor líquido
Instalações, máquinas e						
equipamentos	47.564	(25.088)	22.476	42.523	(20.348)	22.175
Instrumentais clínico-cirúrgicos	953	(953)	-	953	(950)	3
Móveis e utensílios	6.110	(2.803)	3.307	4.391	(2.314)	2.077
Computadores e correlatos	12.742	(9.281)	3.461	11.805	(8.058)	3.747
Imobilizações em andamento	175	-	175	12.202	-	12.202
Total	67.544	(38.125)	29.419	71.874	(31.670)	40.204

Movimentação do ativo imobilizado

	Líquido em 31/12/23	Adições	Baixas	Depreciações	Transferências	Líquido em 31/12/24
Instalações, máquinas e equipamentos	22.175	2.235	(7)	(4.812)	2.885	22.476
Edificações, obras complementares	-	-	(10.245)	-	10.245	-
Instrumentais clínicos cirúrgicos	4	-	-	(4)	-	-
Móveis e utensílios	2.077	516	-	(488)	1.202	3.307
Computadores e correlatos	3.746	937	-	(1.222)	-	3.461
Imobilizado em andamento	12.202	2.305	-	-	(14.332)	175
Total	40.204	5.993	(10.252)	(6.526)	-	29.419

Bens adquiridos diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde

Integram o acervo patrimonial utilizado pelo ICESP bens adquiridos diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (edifício, equipamentos, mobiliários e outros), que são cedidos ao HCFMUSP para uso pelo Instituto. Tendo em vista que a compra não ocorreu através da FFM, esses bens não são registrados contabilmente no ativo imobilizado do contrato de gestão.

Termos de permissão de uso

Conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 01/2022, o HCFMUSP deve firmar "termos de permissão de uso" com a FFM para amparar formalmente a cessão dos bens móveis e imóveis empregados pelo Instituto. Esses termos ainda não foram celebrados.

8. Fornecedores

	2024	2023
Medicamentos e reagentes	10.112	10.360
Materiais hospitalares em geral	6.270	5.375
Órteses, próteses e materiais especiais	1.960	1.505
Dietas enterais e parenterais	1.309	747
Outros	4.134	3.193
Total	23.785	21.180

9. Serviços de terceiros

	2024	2023
Limpeza e higienização	3.199	2.600
Manutenção de instalações e equipamentos	3.113	3.713
Aluguéis	1.700	1.519
Saúde (unidades retaguarda, radiologia e outros)	1.305	1.054
Segurança	1.182	965
Outros	2.313	3.784
Total	12.812	13.635

10. Obrigações sociais e trabalhistas

	2024	2023
Férias e encargos sociais a pagar	39.174	36.455
Salários a pagar	21.691	20.823
FGTS a pagar	3.470	3.295
INSS a recolher	2.290	2.100
Pensão Alimentícia	70	61
Contribuições sindicais a recolher	11	10
Total	66.706	62.744

11. Receitas diferidas

Correspondem aos saldos diferidos de verbas recebidas pelo ICESP, mediante pactuação no contrato de gestão nº 01/2022 ou por conta de projetos desenvolvidos pelo Instituto com outras subvenções e doações.

A apropriação como receita ocorre em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1), que estabelece os critérios para contabilização e divulgação de subvenções e assistências governamentais. Nas verbas para custeio, a apropriação ocorre conforme a efetivação das despesas nas quais esses fundos foram aplicados e, no caso das verbas para investimentos, mediante o tempo de vida útil dos bens adquiridos (apurados por meio da depreciação ou amortização), ou diretamente, quando os recursos são empregados em gastos cuja natureza enseja a alocação direta no resultado.

A movimentação nos exercícios de 2024 e 2023 pode ser assim demonstrada:

		Passivo não	
	Passivo circulante	circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	27.620	10.584	38.204
Transferências entre circulante/não circulante	6.014	(6.014)	-
Verbas reconhecidas no exercício	25.631	3.704	29.335
(-) Apropriações como receitas	(25.789)	-	(25.789)
Receitas financeiras de verbas diferidas	2.467	920	3.387
(-) Devoluções de verbas diferidas	(3)	-	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	35.940	9.194	45.134
Transferências entre circulante/não circulante	2.256	(2.256)	-
Verbas reconhecidas no exercício	42.847	650	43.497
(-) Apropriações como receitas	(29.715)	2	(29.713)
Receitas financeiras de verbas diferidas	2.299	226	2.525
(-) Devoluções de verbas diferidas	(4.478)	(84)	(4.562)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	49.149	7.732	56.881

12. Contas a pagar - FFM

Referem-se fundamentalmente a operações efetuadas através do caixa central da FFM cuja compensação / alocação bancária no contrato de gestão ocorre, por falta de tempo hábil, no exercício seguinte. O saldo de tais operações em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 3.812 (R\$ 333 em 2023)

13. Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

Corresponde ao montante provisionado para os processos em curso, compreendendo as ações cuja possibilidade de perda foi considerada provável pelos assessores jurídicos e Administração da FFM, líquidos de eventuais depósitos judiciais.

		Adições /		
	2023	Reversões	Baixas	2024
Ações trabalhistas	2.938	2.581	(3.985)	1.534
(-) Dep garantia juízo / recursais	(2.670)	(2.702)	3.985	(1.387)
Outras contingências	2.139	38	-	2.177
Total	2.407	(83)	-	2.324

As ações cuja probabilidade de perda foi considerada como possível em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 24.524 (R\$ 20.260 em 31 de dezembro de 2023).

14. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do contrato de gestão n° 01/2022 é composto pelo patrimônio acumulado pelo ICESP decorrente das atividades realizadas por meio do contrato atual e anteriores.

Em caso de rescisão do contrato ou extinção/desqualificação da FFM, o patrimônio, legados, doações e excedentes financeiros do contrato de gestão serão destinados integralmente ao HCFMUSP.

15. Receitas operacionais - contrato de gestão

Refere-se ao montante devido pelo HCFMUSP à FFM para operacionalização do ICESP, cujos valores e demais condições são estabelecidos no contrato de gestão n^{ϱ} 01/2022 e aditivos.

Para o 1º ano do contrato (fevereiro de 2022 a janeiro de 2023), foi estabelecido o valor global de R\$ 582.548, sendo R\$ 575.048 para custeio (R\$ 527.264 em 2022 e R\$ 47.784 em janeiro de 2023), e R\$ 7.500 para obras (implantação de unidade de transplante de medula óssea no instituto, com reconhecimento da receita em resultado conforme evolução da implantação).

Para o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, foi estabelecido o valor global de R\$ 702.430, sendo R\$ 698.732 para custeio (com recebimento de R\$ 600.543 em 2023 e R\$ 98.189 em janeiro de 2024) e R\$ 3.698 para aquisição de bens permanentes.

Para o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, foi estabelecido o valor global de R\$ 760.000, com previsão de R\$ 729.515 em repasses financeiros, sendo R\$ 668.722 em 2024 (repassados) e R\$ 60.793 em janeiro de 2025, além do montante R\$ 30.485 em despesas a serem pagas diretamente pelo HCFMUSP, sendo R\$ 27.945 em 2024 (pagos R\$ 9.846) e R\$ 2.540 previstos para 2025.

Em 2024 foi identificado ainda abatimento da posição a receber no valor de R\$ 11.653. Reconhecido inicialmente como receita, registro foi revertido no exercício de 2024.

A receita líquida para custeio em 2024 e 2023 pode ser assim demonstrada:

	2024	2023
Valores destinados ao custeio acordados	794.856	648.327
(-) Custos assumidos diretamente pelo HCFMUSP / reversão	(27.371)	(10.114)
Receita líquida no exercício	767.485	638.213

Por força do Contrato de Gestão, o Instituto está obrigado a cumprir determinadas metas, havendo penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados, no caso de descumprimento. Além disso, a FFM está sujeita à apresentação de prestações de contas regulares conforme determinações do HCFMUSP e órgãos fiscalizadores. As prestações de contas mensais têm sido apresentadas regularmente ao HCFMUSP, e a prestação de contas do exercício de 2024 será enviada no 1º semestre de 2025.

16. Estudos clínicos

Correspondem a receitas de serviços decorrentes de estudos e/ou ensaios clínicos realizados pelo ICESP para instituições nacionais e internacionais, predominantemente dos segmentos farmacêutico e de pesquisa, visando desenvolvimento de medicamentos e procedimentos terapêuticos.

17. Repasses de medicamentos oncológicos - Ministério da Saúde

Como estabelecimento de saúde habilitado de alta complexidade em oncologia no SUS, o ICESP recebe, com interveniência da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, medicamentos oncológicos de compra centralizada pelo Ministério da Saúde.

Incorporados ao estoque do instituto, a receita correspondente é reconhecida mediante a efetiva utilização dos medicamentos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1), que estabelece os critérios para contabilização e divulgação de subvenções e assistências governamentais.

Em 2024, o Instituto recebeu medicamentos no valor total de R\$ 22.818, sendo reconhecida a receita de R\$ 22.290. Em 2023, esses valores foram respectivamente de R\$ 17.636 e R\$ 17.659. Os saldos residuais são registrados como subvenções diferidas, conforme critérios apresentados na Nota Explicativa nº 11.

18. Doações e patrocínios

São doações em espécie e mercadorias (medicamentos, reagentes, órteses e próteses, equipamentos etc.) recebidas pelo ICESP em 2024 e 2023.

	2024	2023
Beatriz Tassinari Brandão	11.000	-
Redecard S/A	5.433	-
Beaufour IPSEN Farmacêutica Ltda.	2.239	2.911
Redecard Sociedade de Crédito S.A.	2.115	-
Novartis Biociências S.A.	2.042	4
Outras	4.972	6.216
(-) Devoluções	-	(280)
Total	27.801	8.851
(+) Transferências da receita diferida	4.338	1.609
(-) Transferências para a receita diferida	(18.548)	-
Total	13.591	10.460

19. Pessoal

	2024	2023
Salários e ordenados	(389.186)	(362.774)
Benefícios	(41.732)	(38.027)
FGTS	(30.293)	(28.155)
Total	(461.211)	(428.956)

20. Materiais para consumo

Total	(187.953)	(167.396)
Outros	(31.670)	(24.593)
Órteses, próteses e materiais especiais	(11.311)	(10.814)
Materiais hospitalares em geral	(42.448)	(37.532)
Medicamentos e reagentes	(102.524)	(94.457)
	2024	2023

21. Serviços profissionais

	2024	2023
Manutenção de instalações e equipamentos	(26.514)	(20.135)
Limpeza e higienização	(20.803)	(19.576)
Saúde (unidades retaguarda, radiologia e outros)	(19.127)	(16.333)
Serviços administrativos	(7.669)	(7.655)
Segurança	(7.745)	(5.624)
Outros	(10.748)	(9.882)
Total	(92.606)	(79.205)

22. Repasses ao HCFMUSP

Referem-se a reembolsos de custos e outras operações pagas pelo ICESP ao HCFMUSP por força de atendimentos médico-hospitalares de pacientes do Instituto, no valor total de R\$ 12.161 em 2024 (R\$ 8.955 em 2023).

23. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o ICESP não possuía instrumentos derivativos.

A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

Os instrumentos financeiros usualmente utilizados pela Entidade estão representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e saldos a pagar a fornecedores. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Todas as operações com instrumentos financeiros são reconhecidas nas demonstrações contábeis da Entidade, estando sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Entidade ter perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Entidade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme segue:

Descrição	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 4)	174.815	125.353
Contas a receber (Nota Explicativa nº 5)	23.771	5.124

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar sua reputação.

O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição de liquidez. A exposição do risco de liquidez na data das demonstrações contábeis é conforme segue:

Exposição a riscos de liquidez

Descrição	2024	2023
Fornecedores (Nota Explicativa nº 8)	23.785	21.180
Serviços de terceiros (Nota Explicativa nº 9)	12.812	13.635

Gerenciamento do capital

Os objetivos da Entidade, ao administrar seu capital, são salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer garantia às demais partes interessadas, além de manter adequada estrutura de capital.

Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Entidade em 31 de dezembro de 2024 e 2023 representam o custo amortizado, sendo que os valores contabilizados se aproximam dos valores de mercado.

24. Avais, fianças e garantias

A Fundação, no âmbito do contrato de gestão nº 01/2022, não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2024 e 2023.

25. Trabalho voluntário

Os valores estimados de trabalhos voluntários são reconhecidos em conformidade com a NBC ITG 2002 (R1).

No contrato de gestão do ICESP foram identificadas atividades exercidas por membros do seu Conselho Diretor e por médicos voluntários atuantes no instituto. O valor estimado desses serviços foi apurado mediante valores aproximados de funções similares, representando em 2024 o montante de R\$ 2.821 (R\$ 2.841 em 2023).

26. Imunidades e isenções previdenciárias e fiscais

A FFM é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área da saúde, com validade até 31 de dezembro de 2025 (Processo no 25000.093217/2021-19).

A certificação do CEBAS, conjuntamente com a natureza jurídica da instituição e observação dos requisitos legais pertinentes, assegura à FFM a isenção das contribuições devidas ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) sobre folha de pagamento e serviços de terceiros (cotas patronais), bem como imunidade ou isenção de diversos outros impostos e contribuições.

Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Fundação apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal usufruídas pelo contrato de gestão nº 01/2022 nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhados dos respectivos valores estimados:

	2024	2023
Cota patronal INSS - Folha de pagamento (a)	105.722	98.187
Cota patronal INSS - Prestadores Serviço Pessoas Físicas (a)	226	142
Total	105.948	98.329
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) (b)	7.866	-
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) (c)	4.720	-
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) (d)	4.528	4.342
Programa de Integração Social (PIS) (e)	983	942
Imposto Serviço Qualquer Natureza (ISSQN) (f)	542	405
Total	124.587	104.018

- (a) Alíquotas de 27,8% sobre a folha de pagamento a funcionários e de 20% sobre pagamentos a prestadores de serviços pessoas físicas;
- **(b)** Simulação empregando o regime de "Lucro Real", com alíquota de 15% sobre o resultado ajustado de cada exercício;
- (c) Alíquota de 9% sobre o resultado ajustado do exercício;
- **(d)** Considerando que a simulação da apuração do IRPJ ocorreu pelo regime de "Lucro Real", foi empregado regime de incidência "não cumulativo", com alíquota de 7,6% sobre o faturamento;
- (e) Idem, com alíquota de 1,65% sobre o faturamento;
- (f) Alíquota de 2% sobre os serviços prestados.

27. Seguros (não auditado)

A FFM adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas de risco adotadas, dada sua natureza, não fazem parte do escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

As principais coberturas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentadas a seguir:

	2024	2023
Incêndio, raio, explosão e riscos diversos	781.017	548.810
Responsabilidade civil e profissional	8.250	12.000
Total	789.267	560.810

28. Outras informações

As declarações de isenção do imposto de renda, as quais o Instituto (através da FFM) está obrigado a apresentar anualmente, estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, bem como a prestação de contas da Administração referente a períodos prescricionais variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais, normativas ou órgãos fiscalizadores.

* * *